



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 03/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto a Secretaria municipal, para que faça a troca das lâmpadas.

### **Justificativa:**

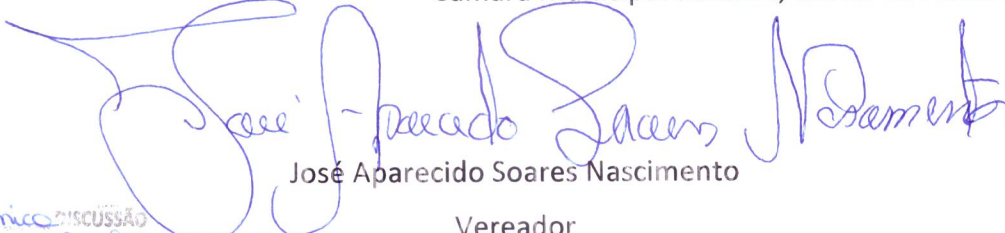
O vereador vem através desta indicação solicitar que seja feita a troca de iluminação pública no núcleo da frente 3 e do Núcleo NS1 projeto Jaíba.

A troca das lâmpadas comuns dos bairros acima mencionado se faz necessária por em sua maioria ser amarela e de baixa potência, se faz necessário também em atendimento às Reivindicações de um grande número de moradores e pessoas que por ali circulam.


Ocorre que, os moradores sentem-se ameaçados. Ressaltando que as lâmpadas de LED encontra-se eficiência energética produzindo mais luz, por watt consumido e também levando a economia de energia de 50 a 80% quando comparado a tecnologias tradicionais e fazendo com que o local fique mais iluminado e seguro. O atendimento a esta indicação buscará combater e coibir os atos de vandalismo, consumo de drogas e roubos, visto que a noite a escuridão reinante, favorece a ação de marginais e pessoas mal intencionadas. Com a certeza que o Executivo não medirá esforços, para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.


Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 23 de Janeiro de 2023.

  
José Aparecido Soares Nascimento  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES 15/01/2023

  
Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Reidier Campos dos Santos  
Vice-Presidente

  
Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: - (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 28/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a limpeza das ruas dos bairros novos na comunidade da frente 3 Projeto Jaiba.

### **Justificativa:**

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja feita a limpeza das ruas dos bairros novos da comunidade da frente 3. A presente indicação motiva-se no fato de que as ruas daquela comunidade encontram necessidade de limpeza, pois estão em estado precário e a sujeira e mato estão gerando transtorno para os moradores da localidade e aos que ali trafegam, por esse motivo pedimos em caráter de urgência.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 27 de Fevereiro de 2023.

José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

LEVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
EM SESSÃO PÚBLICA  
DATA DA SESSÃO: 01/03/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

\_\_\_\_\_  
Vereador

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 32/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o Tapa-Buraco na Colônia Mocambinho Projeto Jaíba

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja feita o tapa buraco da comunidade Colônia projeto Jaíba, pois em conversa e visita com os moradores da comunidade observamos uma grande necessidade pois observamos que as ruas se encontram em estado perigoso, podendo ocasionar acidentes e ao mesmo tempo trazer prejuízos aos proprietários de veículos que passam no local, ou residam na mesma.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 13 de Março de 2023.

José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 03/04/2023

Adão Antonio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Leiliane Pereira dos Santos Soares  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em    /   /   .  
Reprovado em    /   /   .

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 34/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada um cemitério na comunidade do Morro do Albano Zona Rural do município de Jaíba.

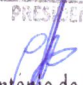
O vereador vem através desta indicação solicitar que seja viabilizado o mais rápido possível um cemitério na comunidade do Morro do Albano Zona Rural do município de Jaíba, pois os moradores cobram para atender as necessidade da comunidade, assim facilitando os sepultamento ou até mesmo para as visitar dos entes queridos e amigos.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

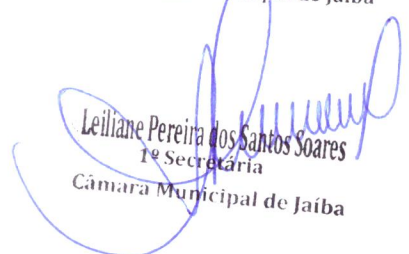
Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/05/2023

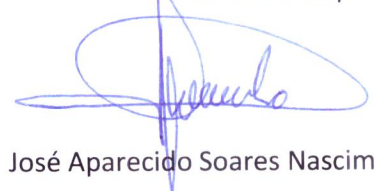
PRESIDENTE

  
Adão Antonio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Leillane Pereira dos Santos Soares  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jaíba

Câmara Municipal de Jaíba, em 17 de Março de 2023.

  
José Aparecido Soares Nascimento  
Vereador

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 35/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada uma ponte na comunidade do Tamboril Zona Rural do município de Jaíba.

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja viabilizado o mais rápido possível uma ponte na comunidade do Tamboril Zona Rural do município de Jaíba, pois essa é uma demanda antiga que impacta na vida dos moradores.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 17 de Março de 2023.

José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR MAIORIA ABSOLUTA  
SALA DAS SESSÕES. 17/03/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Leiliane Pereira dos Santos Soares  
1ª Secretária

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 36/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada uma limpeza de um terreno para construção de um campo de futebol na comunidade do Morro do Albano Zona Rural do município de Jaíba.

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja realizada uma limpeza de um terreno para construção de um campo de futebol na comunidade do Morro do Albano Zona Rural do município de Jaíba. visa estimular a pratica de esportes e oferecer uma área de lazer aos moradores e principalmente as crianças da comunidade que não gozam de nenhuma opção de lazer na localidade e é obrigando os a se deslocar para outros bairros. Uma vez que já existe o terreno, faltando apenas estrutura-los.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 17 de Março de 2023.

José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

ASSOCIADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES. 01/06/2023

PRESIDENTE

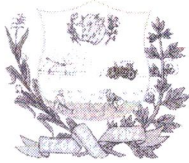
Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Leiliane Pereira dos Santos Soares  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Reprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel.: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 41/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada uma capela velório na comunidade da Frente 3 Projeto Jaíba.

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja realizado esse pedido pois é uma cobrança feita pelos moradores da comunidade da Frente 3 Projeto Jaíba, sugerimos construção de uma Capela Velório no referido bairro, para que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim.

Observamos que quando há falecimento, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada. Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e ao mesmo tempo, maior comodidade para os familiares e amigos do falecido.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 23 de Março de 2023.

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO  
POR MAIORIA ABSOLUTA  
SALA DAS SESSÕES. 1 / 1 / 20

\_\_\_\_\_  
PREENHE

Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 61/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada o estudo de um plebiscito nas comunidades do Projeto Jaíba e em seguida, a criação de um Distrito.

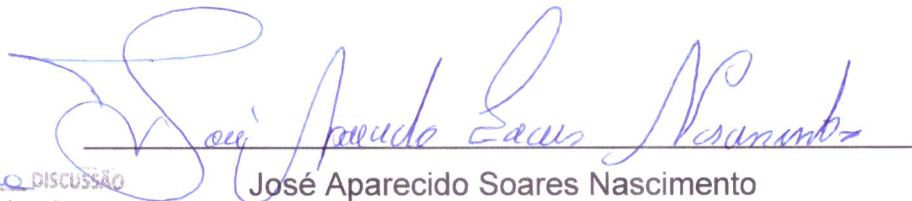
### **Justificativa:**

Venho respeitosamente através deste solicitar o estudo de um possível plebiscito com as comunidades do Projeto Jaíba e posteriormente, a criação de um Distrito em uma das comunidades referendadas pelo trabalho de consulta a população. Uma vez que, entende a necessidade de ter um distrito. Onde possa concentrar uma sub secretaria e uma sub prefeitura. Assim como: Bancos, Correios, cartórios, e outros serviços de direitos da população.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

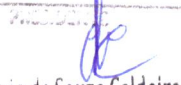
Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 09 de Agosto de 2023.

  
José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES. 18/08/2023

  
Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº:63 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada **A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE MORRO DO ALBANO/Jaíba-mg, PARA O ATENDIMENTO DOS FILHOS DAS SENHORAS QUE TRABALHA DURANTE O DIA.**

### Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a instalação de uma creche-escola, com ambiente destinado a crianças.

- Considerando que atualmente as mães que trabalham fora, necessitam deixar suas crianças em uma Creche e não possui uma unidade no local para atendimento dessas crianças.
- Considerando que a maioria dos filhos dessas mães ficam com seus irmãos de menor idade o que não é aconselhado pela legislação;
- Considerando que, para subsistência familiar essas senhoras precisam trabalhar para dar o sustento familiar aos seus filhos;
- Considerando que é dever do estado e do município com a educação será efetivada mediante garantia de: Atendimento obrigatório e gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado as suas diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência a população de baixa renda.

Senhor Prefeito, tal proposição se justifica em razão da carência vivenciada pela comunidade de possuir grande contingente de senhoras que trabalham para o sustento familiar. E nesse que buscam que seja instalada uma creche escolar em um dos prédios públicos para que as mães possam deixar seus filhos, possibilitando assim que durante o período em que o filho se encontra assistido.

Portanto, espero contar com a sensibilidade e atenção do senhor Prefeito Municipal para a execução da presente indicação de fundamental importância para a construção da cidadania através do atendimento educacional especializado.

**Sala das Sessões do “Plenário Pedro Marques”, aos 28 de agosto de 2023.**

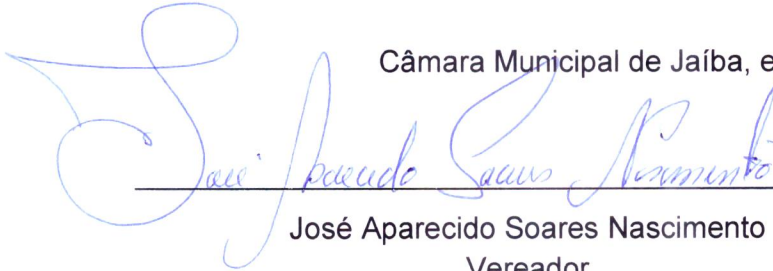


# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

Câmara Municipal de Jaíba, em 28 de Agosto de 2023.



José Aparecido Soares Nascimento  
Vereador


Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES. 01/09/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Leiliane Pereira dos Santos Soares  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jaíba